



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0319/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001150 especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1264/2017-GGP/SSP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor RAPHAEL CESAR ARANTES DE OLIVEIRA, CPF 903.482.571-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 01 (um) mês relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/04/2017 a 01/05/2017**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

**RICARDO BRISOLA BAIRÃO** *Ricardo Bairão*  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Superintendente Executivo da SSP/GO

